



# Câmara Municipal de Planura

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento, 111, Centro - Planura-MG CEP: 38220-000 Tel.: (34) 3427-2101  
www.planura.mg.leg.br camara@planura.mg.leg.br

### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2017.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 10/2017, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE PLANURA** e **UNIMED FRUTAL COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PLANURA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.938.381/0001-17, localizada na Rua Sacramento, nº. 111 – Centro, no município de Planura/MG, neste ato representada por seu Presidente, **CELSO LUIZ MARTINS**, brasileiro, solteiro, portador do RG MG 17.643.238 - PCE/MG e do CPF nº: 540.861.246-53, residente e domiciliado à Avenida Segismundo Novais, 429 – Centro, nesta cidade de Planura/MG, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **UNIMED FRUTAL COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.248.344/0001-40, com sede na Rua Senador Gomes da Silva nº.410, bairro Centro, CEP: 38.200-000, neste ato representada por **ALBERTO FUAD BICHARA**, portador do Documento de Identidade nº 13.280.598 SSP-SP, inscrito no CPF nº 509.470.106-10, residente e domiciliado na cidade de Frutal-MG, doravante denominada **CONTRATADA**, entre si ajustado o **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2017**, conforme as cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA- DO VALOR

**1.1.** Fica acrescido o valor de R\$ 44,80 (quarenta e quatro reais e oitenta centavos) devido a mudança de faixa etária de servidor, ficando o valor global de **R\$ 26.914,20 (vinte e seis mil, novecentos e quatorze reais e vinte centavos)**, no valor de **R\$ 26.959,00 (vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais)**.


**1.2.** Os efeitos financeiros decorrentes deste contrato vigoram a partir de 1º de outubro (mês em que houve a mudança de faixa etária do servidor).

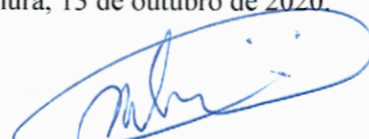
#### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

**2.1** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações.

E assim, estando justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Câmara Municipal de Planura, 13 de outubro de 2020.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE PLANURA  
Celso Luiz Martins  
CONTRATANTE

  
COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA  
Alberto Fuad Bichara  
CONTRATADA

#### Testemunhas:

  
Nome: Carla Alves de Oliveira Gomes  
RG: MG 14.133.218 PCMG

  
Nome:  
RG: 8.933.346